



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL E RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE  
TRANSPORTADORA DE COSMÉTICOS – MATRIZ**

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS**

5. Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
6. Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados;
7. Declaração assinada pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico informando que o veículo está adaptado para o transporte de produtos de interesse a saúde: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária de forma a garantir a qualidade e a rastreabilidade dos produtos em regularidade na ANVISA; (RDC/ANVISA 16/14, RDC 48/2013)
8. (Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União).

**Procedimentos:**

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: [alvarasaude@sms.prefpoa.com.br](mailto:alvarasaude@sms.prefpoa.com.br).
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES.
- RETIRAR *RELATÓRIO DE INSPEÇÃO* NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (RESPONSÁVEL LEGAL OU PROCURADOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO).
- ENCAMINHAR O *RELATÓRIO DE INSPEÇÃO* E DEMAIS DOCUMENTOS DA AFE DIRETAMENTE PARA A ANVISA ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)).
- APÓS PUBLICAÇÃO DA AFE NO DOU, ENVIAR CÓPIA PARA [produtos@sms.prefpoa.com.br](mailto:produtos@sms.prefpoa.com.br).
- O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

**Observação:**

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ POP's da empresa;
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista;
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.